



Prefeitura de Tamboril



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS
2024.10.16.002, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA D3 SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Tamboril - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo respectivo Secretário, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza.

CONTRATADA: Empresa **D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Rua Pero Coelho, nº 196, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.403.984/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Carlos Luan Muniz Diogo, portador do CPF/MF nº 072.076.793-86.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **053/2024/DL**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00004.20240807/0001-24**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente termo de apostilamento tem como Fundamento o disposto nos termos do artigo 136 paragrafo 4º da lei 14.133, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS ESCOLAS DA SEDE, DISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DE TAMBORIL-CE**, cujo objetivo é readequar a dispensa eletrônica de licitação nº 053/2024/DL, da seguinte forma:

1.2. Substituir a seguinte dotação orçamentária: 0401.12.361.0026.2.008; e a fonte de recurso Nº 1500000000. Pela a seguinte dotação orçamentária 0402.12.361.0036.2.027, e a seguinte fonte de recurso Nº 1540000000.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato original, não serão alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

Tamboril/CE, 18 de Outubro de 2024.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário de Educação

Testemunhas:

1. *Antonia do Carmo Pereira* CPF: 088.146.013-30
2. *Apelone dos Santos Ferreira de Jesus* CPF: 071.457.393-05

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br